



PROCESSO Nº 772/16

PROTOCOLO Nº 14.128.108-9

PARECER CEE/CES Nº 83/16

APROVADO EM 15/08/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Jornalismo - Bacharelado, da UEL.

RELATOR: CARLOS EDUARDO PIJAK JR

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/GAB/Seti nº 341/16, de 28/06/16 (fl. 122) e Informação Técnica nº 146/16-CES/Seti (fl. 121), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 283/16-R/UEL, de 14/06/16 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Jornalismo - Bacharelado.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Avenida Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, *Campus* Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.110, de 28/01/70. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/71, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Jornalismo - Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento de curso por meio do Decreto Estadual nº 2163, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/07/11, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 75/11, de 08/06/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 26/07/11 até 26/07/16.



PROCESSO Nº 772/16

O projeto político-pedagógico do curso atualizado pela Resolução Cepe/CA/Uel nº 004/16, de 09/03/16, em vigor a partir do ano letivo de 2016, apresenta as seguintes características: carga horária de 3.440 (três mil, quatrocentas e quarenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, sendo 20 (vinte) para o turno matutino e 20 (vinte) vagas para o turno noturno, turno de funcionamento matutino e noturno, e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

1.3.1 Matriz Curricular - Matutino (fls. 32 e 33)

TURNO: MATUTINO

DURAÇÃO: MÉDIA 4 ANOS - MÁXIMA 8 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: SERIADO ANUAL

1ª Série

Código	Nome	Carga Horária					
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	Total	
6FIL121	FILOSOFIA	A	60	0	0	0	60
6HIS018	REALIDADE SOCIOECONÔMICA E POLÍTICA BRASILEIRA	A	60	0	0	0	60
6LET101	LÍNGUA PORTUGUESA	A	0	0	120	0	120
6NIC153	ESTUDOS DA COMUNICAÇÃO	A	60	0	0	0	60
6SOC140	SOCIOLOGIA GERAL	A	60	0	0	0	60
6NIC154	INTRODUÇÃO AO JORNALISMO IMPRESSO	1S	30	0	0	0	30
6NIC156	INTRODUÇÃO AO FOTOJORNALISMO	1S	30	0	0	0	30
6NIC157	INTRODUÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	1S	30	0	0	0	30
6NIC158	LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM JORNALISMO	1S	30	0	0	0	30
6SOC141	TEORIA POLÍTICA E MÍDIA	1S	30	0	0	0	30
6NIC155	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM JORNALISMO IMPRESSO I	2S	0	0	30	0	30
6NIC159	INTRODUÇÃO AO RADIOJORNALISMO	2S	30	0	0	0	30
6NIC160	INTRODUÇÃO AO TELEJORNALISMO	2S	30	0	0	0	30
6NIC161	FOTOJORNALISMO	2S	30	0	30	0	60
6NIC162	TÉCNICAS DE REPORTAGEM JORNALÍSTICA I	2S	30	0	60	0	90
Total			510	0	240	0	750

2ª Série

Código	Nome	Carga Horária					
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	Total	
6LET102	ANÁLISE DE TEXTO LITERÁRIO	A	60	0	0	0	60
6NIC163	RADIOJORNALISMO	A	60	0	60	0	120
6NIC164	TÉCNICAS DE REPORTAGEM JORNALÍSTICA II	A	60	0	60	0	120
6NIC165	TEORIAS DA COMUNICAÇÃO	A	60	0	0	0	60
6NIC166	PLANEJAMENTO GRÁFICO EM JORNALISMO	A	60	0	60	0	120
6NIC167	METODOLOGIA DA PESQUISA EM COMUNICAÇÃO	A	60	0	0	0	60
6LEM117	LÍNGUA ESPANHOLA PARA O JORNALISMO	1S	30	0	0	0	30
6NIC168	LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM JORNALISMO II	1S	30	0	0	0	30
6NIC169	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM RADIOJORNALISMO	1S	0	0	30	0	30
6LEM118	LÍNGUA INGLESA PARA O JORNALISMO	2S	30	0	0	0	30
6NIC170	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM FOTOJORNALISMO	2S	0	0	30	0	30
6NIC171	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM JORNALISMO IMPRESSO II	2S	0	0	30	0	30
6NIC172	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM TELEJORNALISMO	2S	0	0	30	0	30
Total			450	0	300	0	750



PROCESSO Nº 772/16

TURNO: MATUTINO

3ª Série

Código	Nome	Carga Horária					
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	Total	
6EST630	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (NIC)	A	0	0	200	0	200
6NIC173	TÉCNICAS DE REPORTAGEM JORNALÍSTICA III	A	60	0	60	0	120
6NIC174	TELEJORNALISMO I	A	60	0	60	0	120
6NIC175	NOVAS TECNOLOGIAS EM JORNALISMO	A	60	0	0	0	60
6NIC176	COMUNICAÇÃO POPULAR E COMUNITÁRIA	A	60	0	0	0	60
6NIC177	TEORIAS DO JORNALISMO	A	60	0	0	0	60
6NIC178	CÓDIGOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	A	60	0	0	0	60
6NIC179	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM DIAGRAMAÇÃO	A	0	0	60	0	60
6NIC180	COMUNICAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE	1S	60	0	0	0	60
6NIC181	RADIOWEBJORNALISMO	1S	0	0	30	0	30
6ECO090	ECONOMIA E MÍDIA	2S	30	0	0	0	30
6NIC182	PRÁTICAS LABORATORIAIS COMUNICAÇÃO POPULAR E COMUNITÁRIA	2S	0	0	30	0	30
6NIC183	ASSESSORIA DE IMPRENSA I	2S	30	0	0	0	30
6NIC184	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM JORNALISMO IMPRESSO III	2S	0	0	30	0	30
	Total		480	0	470	0	950

4ª Série

Código	Nome	Carga Horária					
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC	Total	
6NIC185	JORNAL LABORATÓRIO	1S	0	0	60	0	60
6NIC186	ESTÉTICA E IMAGEM NA COMUNICAÇÃO	1S	60	0	0	0	60
6NIC187	TELEWEBJORNALISMO	1S	0	0	30	0	30
6NIC188	TELEJORNALISMO II	1S	0	0	60	0	60
6NIC189	JORNALISMO DIGITAL	1S	0	0	60	0	60
6NIC190	ASSESSORIA DE IMPRENSA II	1S	30	0	0	0	30
6TCC621	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (NIC)	1S	0	0	90	0	90
6NIC191	PRODUÇÃO EM JORNALISMO IMPRESSO	2S	0	0	60	0	60
6NIC192	PRODUÇÃO EM ASSESSORIA DE IMPRENSA	2S	0	0	60	0	60
6NIC193	PRODUÇÃO EM RADIOJORNALISMO	2S	0	0	60	0	60
6NIC194	PRODUÇÃO EM TELEJORNALISMO	2S	0	0	60	0	60
6TCC622	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (NIC)	2S	0	0	120	0	120
	Total		90	0	660	0	750

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas 240 horas em Atividades Acadêmicas Complementares resultando em uma carga horária total para o curso de 3440 horas.

b) Para cumprir as disciplinas do 2º semestre da 4ª série, o estudante deverá ter integralizado o currículo até o 1º semestre da série, inclusive as dependências, exceto a atividade acadêmica 6TCC621 Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC).

c) Parte da carga horária definida para o curso, até o limite de 20% (vinte por cento), poderá ser ofertada, integral ou parcialmente, forma semipresencial utilizando-se das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).



PROCESSO Nº 772/16

1.3. 2 Matriz Curricular - Noturno (fls. 35 e 36)

TURNO: NOTURNO

DURAÇÃO: MÉDIA 4 ANOS - MÁXIMA 8 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: SERIADO ANUAL

1ª Série

Código	Nome	Carga Horária				Total	
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC		
6FIL121	FILOSOFIA	A	60	0	0	0	60
6HIS018	REALIDADE SOCIOECONÔMICA E POLÍTICA BRASILEIRA	A	60	0	0	0	60
6LET101	LÍNGUA PORTUGUESA	A	0	0	120	0	120
6NIC153	ESTUDOS DA COMUNICAÇÃO	A	60	0	0	0	60
6SOC140	SOCIOLOGIA GERAL	A	60	0	0	0	60
6NIC154	INTRODUÇÃO AO JORNALISMO IMPRESSO	1S	30	0	0	0	30
6NIC156	INTRODUÇÃO AO FOTOJORNALISMO	1S	30	0	0	0	30
6NIC157	INTRODUÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	1S	30	0	0	0	30
6NIC158	LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM JORNALISMO	1S	30	0	0	0	30
6SOC141	TEORIA POLÍTICA E MÍDIA	1S	30	0	0	0	30
6NIC155	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM JORNALISMO IMPRESSO I	2S	0	0	30	0	30
6NIC159	INTRODUÇÃO AO RADIOJORNALISMO	2S	30	0	0	0	30
6NIC160	INTRODUÇÃO AO TELEJORNALISMO	2S	30	0	0	0	30
6NIC161	FOTOJORNALISMO	2S	30	0	30	0	60
6NIC162	TÉCNICAS DE REPORTAGEM JORNALÍSTICA I	2S	30	0	60	0	90
Total			510	0	240	0	750

2ª Série

Código	Nome	Carga Horária				Total	
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC		
6LET102	ANÁLISE DE TEXTO LITERÁRIO	A	60	0	0	0	60
6NIC163	RADIOJORNALISMO	A	60	0	60	0	120
6NIC164	TÉCNICAS DE REPORTAGEM JORNALÍSTICA II	A	60	0	60	0	120
6NIC165	TEORIAS DA COMUNICAÇÃO	A	60	0	0	0	60
6NIC166	PLANEJAMENTO GRÁFICO EM JORNALISMO	A	60	0	60	0	120
6NIC167	METODOLOGIA DA PESQUISA EM COMUNICAÇÃO	A	60	0	0	0	60
6LEM117	LÍNGUA ESPANHOLA PARA O JORNALISMO	1S	30	0	0	0	30
6NIC168	LEGISLAÇÃO E ÉTICA EM JORNALISMO II	1S	30	0	0	0	30
6NIC169	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM RADIOJORNALISMO	1S	0	0	30	0	30
6LEM118	LÍNGUA INGLESA PARA O JORNALISMO	2S	30	0	0	0	30
6NIC170	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM FOTOJORNALISMO	2S	0	0	30	0	30
6NIC171	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM JORNALISMO IMPRESSO II	2S	0	0	30	0	30
6NIC172	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM TELEJORNALISMO	2S	0	0	30	0	30
Total			450	0	300	0	750



PROCESSO Nº 772/16

TURNO: NOTURNO

3ª Série

Código	Nome	Carga Horária					
		Oferta	Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	Total
6EST630	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (NIC)	A	0	0	200	0	200
6NIC173	TÉCNICAS DE REPORTAGEM JORNALÍSTICA III	A	60	0	60	0	120
6NIC174	TELEJORNALISMO I	A	60	0	60	0	120
6NIC175	NOVAS TECNOLOGIAS EM JORNALISMO	A	60	0	0	0	60
6NIC176	COMUNICAÇÃO POPULAR E COMUNITÁRIA	A	60	0	0	0	60
6NIC177	TEORIAS DO JORNALISMO	A	60	0	0	0	60
6NIC178	CÓDIGOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	A	60	0	0	0	60
6NIC179	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM DIAGRAMAÇÃO	A	0	0	60	0	60
6NIC180	COMUNICAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE	1S	60	0	0	0	60
6NIC181	RADIOWEBJORNALISMO	1S	0	0	30	0	30
6ECO090	ECONOMIA E MÍDIA	2S	30	0	0	0	30
6NIC182	PRÁTICAS LABORATORIAIS COMUNICAÇÃO POPULAR E COMUNITÁRIA	2S	0	0	30	0	30
6NIC183	ASSESSORIA DE IMPRENSA I	2S	30	0	0	0	30
6NIC184	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM JORNALISMO IMPRESSO III	2S	0	0	30	0	30
Total			480	0	470	0	950

4ª Série

Código	Nome	Carga Horária					
		Oferta	Teór.	T./Prát.	Prát.	TIC	Total
6NIC185	JORNAL LABORATÓRIO	1S	0	0	60	0	60
6NIC186	ESTÉTICA E IMAGEM NA COMUNICAÇÃO	1S	60	0	0	0	60
6NIC187	TELEWEBJORNALISMO	1S	0	0	30	0	30
6NIC188	TELEJORNALISMO II	1S	0	0	60	0	60
6NIC189	JORNALISMO DIGITAL	1S	0	0	60	0	60
6NIC190	ASSESSORIA DE IMPRENSA II	1S	30	0	0	0	30
6TCC621	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (NIC)	1S	0	0	90	0	90
6NIC191	PRODUÇÃO EM JORNALISMO IMPRESSO	2S	0	0	60	0	60
6NIC192	PRODUÇÃO EM ASSESSORIA DE IMPRENSA	2S	0	0	60	0	60
6NIC193	PRODUÇÃO EM RADIOJORNALISMO	2S	0	0	60	0	60
6NIC194	PRODUÇÃO EM TELEJORNALISMO	2S	0	0	60	0	60
6TCC622	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (NIC)	2S	0	0	120	0	120
Total			90	0	660	0	750

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas 240 horas em Atividades Acadêmicas Complementares, resultando em uma carga horária total para o curso de 3440 horas.

b) Para cumprir as disciplinas do 2º semestre da 4ª série, o estudante deverá ter integralizado o currículo até o 1º semestre da série, inclusive as dependências, exceto a atividade acadêmica 6TCC621 Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC).

c) Parte da carga horária definida para o curso, até o limite de 20% (vinte por cento), poderá ser ofertada, integral ou parcialmente, forma semipresencial utilizando-se das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).



PROCESSO Nº 772/16

1.4 Objetivos do Curso

Objetivo Geral

Formar profissionais com repertório, competências, habilidades e atitudes para atuar na profissão, tanto no mercado quanto na carreira acadêmica, de forma crítica e responsável, com espírito empreendedor, responsabilidade social e cidadania, capaz de contribuir com a sociedade e para o constante aprimoramento profissional.

Objetivos Específicos:

- a) Formar jornalistas com competência teórica, técnica, tecnológica, ética, estética para atuar na profissão de forma crítica e responsável, contribuindo para o constante aprimoramento profissional;
- b) Enfatizar o espírito empreendedor, de modo que sejam capazes de atuar na concepção, execução e avaliação de projetos inovadores que ampliem a atuação profissional em vários campos, incluindo assessoria de imprensa e outras áreas emergentes;
- c) Formar profissionais com competência teórica e técnica dentro de padrões internacionais reconhecidos, comprometidos com os valores da profissão, a liberdade de expressão, o direito à informação, a dignidade do exercício profissional e o interesse público;
- d) Preparar profissionais para atuar no contexto de rápidas transformações socioeconômicas, de modo a dominar os princípios e ferramentas tecnológicas, no campo da convergência midiática;
- e) instituir a graduação como etapa de formação profissional continuada e permanente, introduzindo o jornalista no domínio científico e na competência necessária para a atuação na pesquisa acadêmica. (fl. 22)

1.5 Perfil Profissional do Egresso

O egresso do Curso de Jornalismo deverá dominar as habilidades técnicas e ferramentas necessárias para o exercício de todas as funções exigidas pela profissão, assim como para a produção de conteúdos em qualquer formato e para todas as plataformas midiáticas geradas pelas novas tecnologias e pelos novos nichos de mercado, incluindo as potencialidades do empreendedorismo.

A formação humanística, base da prática profissional e da visão científica, dará ao concluinte o respaldo acadêmico para os procedimentos teóricos e metodológicos da pesquisa em Jornalismo. Em ambas perspectivas - prática profissional ou acadêmica - o egresso terá condições de, no exercício da cidadania, desempenhar suas atividades com consciência crítica, ética e reflexiva. (fl. 23)



PROCESSO Nº 772/16

1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso, à folha 10, o professor Mario Benedito Sales, graduado em Comunicação Social/habilitação em Jornalismo (1983) e mestre em Educação (2002, ambos pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide).

1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 31 (trinta e um) professores, sendo 22 (vinte e dois) doutores, 07 (sete) mestres e 02 (dois) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 22 (vinte e dois) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 01 (um) Regime de Trabalho Integral (RT- 40 horas), 03 (três) Cres¹-Tide, 03 (três) Cres-Integral e 02 (dois) Cres Parcial. (fls. 39 a 41)

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 11)

RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE INGRESSO							RELAÇÃO FORMANDO/INGRESSANTES			
ANO (especificar os últimos cinco anos)	Inscritos		Vagas ofertadas		Relação candidato/vaga		Discentes ingressantes efetivamente matriculados		Discentes efetivamente formados	
	M*	N*	M	N	M	N	M	N	M	N
2015	203	166	20	20	10,1	8,3	20	21	18	15
2014	211	164	20	20	10,5	8,2	19	20	15	16
2013	213	214	20	20	10,6	10,7	20	20	17	21
2012	280	186	20	20	14	9,3	21	20	18	15
2011	167	160	20	20	8,3	8,0	20	20	18	12

M*/N* Turno: Matutino e Noturno

1 CRES: Contrato em regime especial.



PROCESSO Nº 772/16

2. Mérito

O curso de graduação em Jornalismo - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2012), e obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC-4), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 123.

Ressaltamos o contido no artigo 37 da Deliberação 01/10-CEE/PR que estabelece que o coordenador seja, preferencialmente, “o professor com maior qualificação na área específica do curso.

A oferta de Libras nos cursos de bacharelados da instituição é regulamentada pela Resolução Cepe/UEL nº 56/15.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Jornalismo - Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco), de 27/07/16 até 26/07/21, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico atualizado do curso apresenta carga horária de 3.440 (três mil, quatrocentas e quarenta) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, sendo 20 (vinte) para o turno matutino e 20 (vinte) vagas para o turno noturno, turno de funcionamento matutino e noturno, e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Recomenda-se à IES o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 772/16

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

PROCESSO Nº 772/16

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Carlos Eduardo Pijak Jr
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 15 de agosto de 2016.

Jose Dorival Perez
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE